

2- Item facultado pela Portaria nº TC 006/2021

3- Contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho – art. 9º da LRF):

A determinação de contingenciamento de despesa orçamentária se dá por meio de ato do Executivo Municipal. Durante o exercício de 2020, a Unidade não realizou limitação de empenho.

4- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

A Unidade não contou, em 2020, com passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

O FMDDD não contou, em 2020 com a permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Item facultado pela Portaria nº TC 006/2021.

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa ao Consumidor
Dep. Municipal Carlos do Procon

Em 2020, não houve transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres.

V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Item facultado pela Portaria nº TC 006/2021.

VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) Recomendações expedidas e providências adotadas:

Recomendações atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos
Não houve auditoria nesta Unidade.				

b) Recomendações pendentes:

Recomendações não atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos
Não houve auditoria nesta Unidade.				

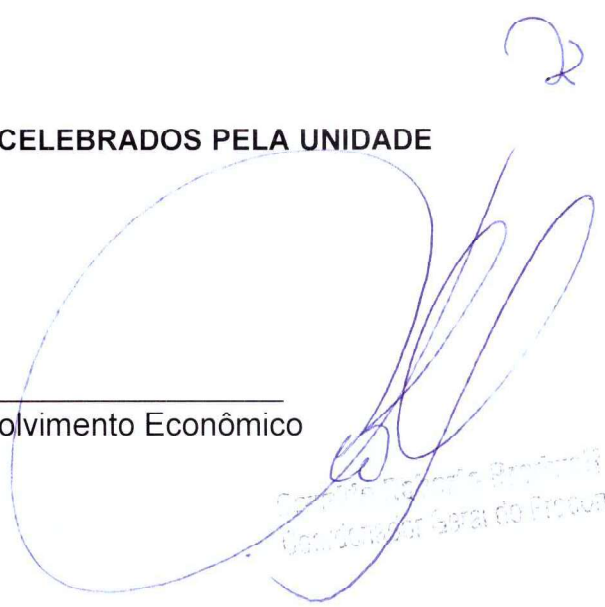
VII - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

Em 2020, não houve contratos de gestão.

VIII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA.

Não houve termo de parceria.

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa ao Consumidor



**Prefeitura
de Timbó**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCON
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa ao Consumidor**



Representante da Vigilância Sanitária

Representante da Secretaria Municipal da Educação

Representante da ACIMVI

Representante da AMPE

Representante da CDL

Representante da OAB/SC

**Oswaldo Roberto BrodWolf
Coordenador-Geral do Procon/Timbó-SC**

Oswaldo Roberto BrodWolf
Coordenador Geral do Procon